



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.590, DE 23 DE JUNHO DE 2008.

Fis.	56
Proc.	18/09
VISTO	

Autoriza o Executivo declarar de utilidade pública a Associação Civil "Fraternidade Ninho de Amor".

Autor: Ver. Juarez Pereira Pardim

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública, a Associação Civil "Fraternidade Ninho de Amor", com sede na Rua Santa Cruz, nº.379, Centro, em Caraguatatuba. SP.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Efetivada a declaração de Utilidade Publica, cópia do Decreto respectivo, será enviada a Câmara municipal, no prazo de 10 dias, para complementação processual.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de Junho de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

A **Fraternidade Ninho de Amor**, anteriormente denominada Fraternidade Francisco Cândido Xavier, com sede na Rua Santa Cruz, nº. 379, Centro, em Caraguatatuba. SP. É uma Associação Civil de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado. Observa os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, não fazendo qualquer discriminação de origem religiosa, raça, sexo, cor, idade e outras, prestando seus serviços inteiramente gratuitos e permanentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundada em 14 de dezembro de 2005, tem por finalidade prestar serviços de filantropia e colaboração social para comunidades carentes do município; desenvolver educação e cultura; promover e estimular iniciativas que visem ao bem estar e ao progresso da sociedade onde se encontra sediada; promover festas de caráter cultural cívico; constituir fundo de reserva com a finalidade de amparar os departamentos assistenciais da entidade.

A Sociedade é administrada por uma Diretoria Executiva não remunerada, sendo os seus trabalhos desenvolvidos inteiramente

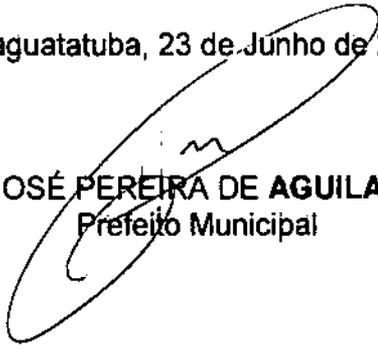
Diante da justificativa e da documentação apresentada, a Associação Fraternidade Ninho de gratuitos. Amor preenche os requisitos necessários à declaração de utilidade pública ora pretendida.

Sala "Benedito Z. Arouca", 24 de janeiro de 2008.

Autor: JUAREZ PEREIRA PARDIM "Vereador Pardim"

Fls.	57
Proc.	18/08
VISTO	

Caraguatatuba, 23 de Junho de 2008.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

CONFERIDO
24/06/08
Sonia
Sonia Regina Ferreira
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo